



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

----- **Elísio Oliveira Duarte Fernandes**, economista, Presidente da Assembleia Municipal de Mangualde,-----

----- **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do estatuído no art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, complementado com o mais estabelecido no respetivo Regimento, que esta Assembleia Municipal, na sua **sessão ordinária do dia 20 de dezembro de 2023** deliberou o seguinte relativamente aos pontos constantes da ordem do dia: -----

ORDEM DO DIA:

PONTO PRIMEIRO:

“Apreciação da **Informação Escrita** sobre a atividade do município, bem como da **situação financeira do mesmo.**” - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO -----

PONTO SEGUNDO:

“**3ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023**” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), a 3ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, da Câmara Municipal de Mangualde. -----

PONTO TERCEIRO:

“**Terceira Revisão ao Orçamento para o ano de 2023**” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), a terceira revisão ao Orçamento do ano de 2023. -----

.../...

.../...

PONTO QUARTO:

“Autorização prévia da Assembleia Municipal de Mangualde para Assunção de Compromissos no ano de 2024, nos termos da al. c), n.º 1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21/2” - Aprovação e Votação da proposta apresentada pelo presidente da Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e nove votos a favor, e duas abstenções), autorizar a Câmara Municipal de Mangualde a assumir compromissos plurianuais, no ano de 2024, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas. -----

PONTO QUINTO:

“Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2024, que incluem o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades mais Relevantes (PPI) e Orçamento da Receita e da Despesa para 2024” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR MAIORIA (com vinte e três votos a favor, e oito abstenções), o PPI, as Atividades mais relevantes, bem como a delegação de competências, competências de delegação legal e competências próprias das juntas de freguesia para ano 2024 – atividades mais relevantes, com indicação do montante global que será transferido para cada uma das juntas de freguesia, e o orçamento municipal para o ano de 2024 e respetivas normas de execução.-----

PONTO SEXTO:

“Mapa de Pessoal para 2024” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), o mapa de pessoal para 2024 e respetivos anexos. -----

PONTO SÉTIMO:

“Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências e Protocolos de Colaboração com as Juntas de Freguesia do Concelho de Mangualde para 2024” – Aprovação e Votação da autorização à Câmara Municipal – APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), dar autorização à Câmara Municipal de Mangualde para celebração dos contratos bem como aprovar os protocolos a celebrar entre as Juntas de Freguesia/União de Freguesias e a Câmara Municipal de Mangualde, para 2024. -----

.../...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

.../...

PONTO OITAVO:

“Minuta de Acordo de Financiamento a celebrar entre o Município de Mangualde e a C.I.M. Viseu Dão Lafões, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências - Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2024/Rede Municipal e Intermunicipal” - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal.
- APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), aprovar e autorizar a presente minuta de acordo de financiamento a celebrar entre a Câmara Municipal de Mangualde e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros no ano de 2024/Rede Municipal e Intermunicipal. -----

PONTO NONO:

“Minuta de Acordo de Financiamento a celebrar entre o Município de Mangualde e a C.I.M. Viseu Dão Lafões, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências - Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2024 – Concurso Público a Lançar” - Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), aprovar e autorizar a presente minuta de acordo de financiamento a celebrar entre a Câmara Municipal de Mangualde e a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros no ano de 2024/Concurso público a lançar. -----

PONTO DÉCIMO:

“Alienação da Participação Social do Município de Mangualde na Municipia, S.A.” – Apreciação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), alienar a totalidade da participação social que o município de Mangualde detém na Municipia, E.M., S.A., pelo valor global de 9.99€. -----

PONTO DÉCIMO-PRIMEIRO:

“Alteração da Estratégia Local de Habitação” - Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), aprovar a alteração da Estratégia Local de Habitação, nos termos da proposta datada de 24/11/2023. -----

.../...

.../...

PONTO DÉCIMO-SEGUNDO:

“Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural, Recreativo e Social do Município de Mangualde” – Aprovação e Votação da proposta adotada pela Câmara Municipal - APROVADO POR UNANIMIDADE (com trinta e um votos a favor), aprovar o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural, Recreativo e Social do Município de Mangualde.-----

PONTO DÉCIMO-TERCEIRO:

“Listagem de Compromissos Plurianuais assumidos pela Câmara Municipal de Mangualde, no período de 20 de setembro de 2023 a 5 de dezembro de 2023, ao abrigo da autorização prévia concedida pela Assembleia Municipal de Mangualde, de 27 de dezembro de 2022, nos termos do art.º 6º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 8/2012, de 21/2” – Conhecimento - A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANGUALDE TOMOU CONHECIMENTO.-----

Para constar se publica este edital, e outros de igual teor, que vão ser divulgados nos termos habituais.

Paços do Concelho, 21 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Elisio Oliveira, Dr.)